



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

email – gabinete.pmc@plugbr.com.br – gabinete.pmc@netsi.com.br

LEI Nº 1.326, DE 27 DE MARÇO DE 2013

“ALTERA OS ANEXOS IV E V DA LEI COMPLEMENTAR 1257/2009 – ESTATUTO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexo IV e a primeira linha do Anexo V da LC 1257/2009, passando os mesmos a vigorar com os valores descritos na presente Lei Complementar, conforme divulgação do Ministério da Educação, publicado em 10/01/2013.

Art. 2º Fica reajustado piso salarial do magistério, em 7,97% (sete, ponto noventa e sete por cento), conforme determina o artigo 5º da Lei 11.738 de 16 de junho de 2008 para o anexo IV e para a primeira linha do anexo V de acordo com o piso do salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhal, 27 de março de 2013.


RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO

GRAU		A	B	C	D	E	F	G	H	I
CARGO	NÍVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	I	942,82	995,21	1.045,00	1.097,22	1.152,88	1.209,68	1.270,17	1.333,68	1.400,36
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	1.070,13	1.123,00	1.179,82	1.238,80	1.300,75	1.365,79	1.434,08	1.505,78	1.581,06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	III	1.177,14	1.236,00	1.297,80	1.362,69	1.430,82	1.502,35	1.577,47	1.656,35	1.739,17
ESPECIALISTAS I	I	1.467,61	1.541,00	1.618,03	1.698,94	1.783,89	1.873,88	1.966,74	2.065,07	2.168,32
ESPECIALISTAS II	II	1.614,37	1.695,08	1.779,83	1.868,83	1.962,27	2.060,38	2.163,40	2.271,57	2.385,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
NÍVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X	30X	33X
I	678,00	711,90	747,49	784,86	824,11	865,31	908,57	954,00	1.001,70	1.051,79	1.184,38
II	796,38	836,19	878,00	921,90	968,00	1.016,40	1.067,22	1.120,58	1.176,61	1.235,44	1.297,21
III	1.106,75	1.162,08	1.220,19	1.281,20	1.345,26	1.412,52	1.483,15	1.557,31	1.635,17	1.716,93	1.802,78